

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 31/08/2026 | Edição: 164 | Seção: 3 | Página: 1

Órgão: Presidência da República/Advocacia-Geral da União/Procuradoria-Geral Federal/Subprocuradoria-Geral Federal

AVISO DE ADESÃO

EDITAL DE TRANSAÇÃO POR ADESÃO Nº 3/2026/PGF/AGU

O SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 2º, incisos I e VIII, da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, torna pública a prorrogação do prazo para adesão às propostas de transação previstas no Edital de Transação por Adesão nº 1/2025/PGF/AGU:

1. O item 2.1 do Edital de Transação por Adesão nº 1/2025/PGF/AGU passa a vigorar com a seguinte redação:

"2.1. A adesão às propostas de transação de que trata este Edital poderá ser efetuada a partir das 10h (dez horas), horário de Brasília, do dia 5 de novembro de 2025 até as 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, do dia 30 de novembro de 2026, exclusivamente via Resolve Dívidas AGU, portal de serviços da Advocacia-Geral da União para a regularização de dívidas, acessível através do SUPER SAPIENS (<https://supersapiens.agu.gov.br/>)" (NR).

2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

IGOR LINS DA ROCHA LOURENÇO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

